



RESOLUÇÃO INTERNA Nº 05 DE 08 DE MAIO DE 2025

Atualiza a resolução 03/2024 que trata da carteira de produtos do Programa, com base nas novas normas trazidas pelo documento da CAPES da área de Ciências Ambientais - 2025-2028, Anexo A, definindo os critérios da Carteira de Produtos, previstos no regimento do PPGGRD, oriunda das atividades vinculadas a Dissertação produzida no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia da UFPA.

O Colegiado do Programa Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Instituir uma Carteira de Produtos prioritários provenientes dos resultados de pesquisa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia (PPGGRD) a partir dos critérios e normas a seguir:

Art. 1º - Do objetivo: A carteira de produtos tem por objetivo estruturar os resultados aplicáveis que são derivados das pesquisas de dissertações de modo que o PPGGRD possa oferecer à sociedade amazônica produtos técnicos e tecnológicos que responda suas demandas relacionadas à Minimização de Riscos e Mitigação de Desastres Naturais na Amazônia que é a área de concentração e engloba as ambas as linhas de pesquisa do PPGGRD;

Art. 2º - Dos significados de produtos técnicos e tecnológicos: Os produtos técnicos e tecnológicos previstos nesta Resolução seguem as orientações do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES (Portaria CAPES 171/2018 – Instituição do GT Produção Técnica), que teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da produção Técnica e Tecnológica;

a) PRODUTO TÉCNICO: é o resultado palpável de uma atividade docente ou discente, podendo ser realizado de forma individual ou em grupo. O produto é algo tangível, que se pode tocar, ver, ler, etc. Pode ser um cultivar ou um conjunto de instruções de um método



de trabalho. O Produto é confeccionado previamente ao recebimento pelo cliente/receptor, que só terá acesso após a conclusão dos trabalhos.

b) PRODUTO TECNOLÓGICO: é um “objeto tangível” com elevado grau de novidade fruto da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises desenvolvidas no âmbito da pesquisa na Pós-Graduação, usados diretamente na solução de problemas de empresas produtoras de bens ou na prestação de serviços à população visando o bem-estar social.

Parágrafo Único: A diferenciação entre produto técnico e tecnológico se dará pelo grau de inovação e ineditismo do conhecimento interdisciplinar e ambiental mobilizado para sua elaboração/construção em função da complexidade do problema a ser resolvido. Problemas complexos envolvem sinergia e/ou associação de diferentes tipos de conhecimentos e interação/demanda/envolvimento de múltiplos atores.

Art. 3º - Todos os produtos elaborados devem fazer parte da dissertação final de curso, buscando atender à uma demanda social, organizacional ou de mercado que seja específica e apresente relevância/utilidade;

Parágrafo único: Relevância/Utilidade é a importância que se atribui ao resultado (Produtos) de um processo ou conjunto de atividades. A importância é atribuição do cliente/receptor e não do executor, ou seja, a importância depende da utilidade que o cliente externo possa enxergar ao buscar satisfazer uma dada necessidade ou problema.

Art. 4º - Os produtos elencados nesta resolução deverão ser orientados pelo mesmo docente credenciado no Programa para orientação da dissertação, seguindo o formato definido por resolução interna e/ou pelo Regimento Interno do PPGGRD;

Art. 5º - O tipo de produto selecionado, funcionalidade e resultados, dependerão da temática da pesquisa que será desenvolvida durante o tempo de permanência do discente no mestrado, de acordo com a melhor forma de disponibilidade para o público-alvo final.

Art. 6º - O tipo de produto que será elaborado, como resultado das pesquisas realizadas no PPGGRD, deverá informar, dentro de um formulário próprio fornecido pela secretaria do PPGGRD, os seguintes itens:

- I – Abrangência ou Inserção Social: Se Local, Regional, Nacional ou Internacional;
- II – Público Usuário: Se Estado, Município, Movimento social, Organização ou Comunidade;



III – Validação do Produto: Indicar a forma de reconhecimento ou selo de uso ou autenticação emitido por órgão competente ou organização usuária, incluindo, a depender de cada caso: registro de patente no INPI, registro de filme na ANCINE, ISBN na biblioteca nacional, dentre outros;

IV – Modo de Divulgação: Se impresso disponível em espaço físico ou em meio digital na internet;

V – Repercussão Econômica, Cultural e Socioambiental Esperada: Impacto positivo esperado na rotina e cotidiano do público usuário;

VI – Inovação: Definir o caráter inovador do produto;

VII – Local ou Endereço de Acesso: Informar o endereço físico ou digital na internet, onde o produto está disponível ao público.

Parágrafo Único: Esse formulário deve ser entregue no mesmo ato de depósito da dissertação.

Art. 7º - Os produtos previstos pelo GT Produção Técnica e Tecnológica da CAPES, na área de Ciências Ambientais (área de avaliação do PPGGRD) estão listados a seguir:

a) Produto bibliográfico: artigo publicado em revista técnica, revista de divulgação científica, livro ou série técnica;

b) Ativos de Propriedade Intelectual: patente depositada, concedida ou licenciada; desenho industrial; indicação geográfica; marca; topografia de circuito integrado;

c) Tecnologia Social: “conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida (MCTI, online s/p).

d) Produto de editoração: catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada; catálogo de produção artística organizado;

e) Material didático ou educacional: É um produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Exemplo: cartilha, material impresso como livros didáticos e paradidáticos, coleções e jogos educativos, material audiovisual como fotografias, programas de TV e Rádio, material em novas mídias como e-book, plataformas e aplicativos de celular, documentários em vídeos.



f) Software/Aplicativo (programa de computador): Conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador ou celular, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação. Exemplo: Programa de simulação, software de pesquisa operacional, softwares de gestão, aplicativos educacionais.

g) Norma ou Marco regulatório: norma ou marco regulatório elaborado; estudos de regulamentação; elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório; estudos apresentados em audiência pública; sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais;

h) Relatório técnico conclusivo: relatório técnico conclusivo; processos de gestão elaborado; pesquisa de mercado elaborado; simulações, cenarização e jogos aplicados; valoração de tecnologia elaborado; modelo de negócio inovador elaborado; ferramenta gerencial elaborada; pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados;

i) Manual/Protocolo: protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado; manual de operação técnica elaborado. Conjunto de instruções para se desenvolver algo, que traz informações para manipular ou fazer algo de forma apropriada, informando como se deve proceder para fazer determinada coisa, ou seja, é um estudo técnico com orientações para a realização de procedimentos de um determinado tipo de conhecimento prático ou técnico.

j) Acervo: curadoria de mostras e exposições realizadas; acervos produzidos; curadoria de coleções biológicas realizada;

k) Cultivar;

l) Carta, mapa ou similar: Coleção organizada de plantas, cartas ou mapas, concebida para cobrir um espaço geográfico e um ou mais temas escolhidos. Pode ser disponibilizado de forma impressa ou digital;

m) Produtos/Processos em sigilo: impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo; instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados;

n) Taxonomia, Ontologias e Tesausros;

o) Empresa ou Organização Social Inovadora: De acordo com a CAPES (2019) uma empresa ou organização social inovadora é uma nova empresa ou organização social



formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação. Exemplos: Startups, OSCIPS (Organização da sociedade civil de interesse público), associações sem fins lucrativos;

p) Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável: São produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual. Exemplos: Novos processos de gestão documentados, novas técnicas de desenvolvimento de lideranças sistematizadas, planos de ação, planos de gerenciamento de riscos;

Art. 8º - Qualquer outro tipo de Produto Técnico-Tecnológico que não esteja contido na listagem do Art. 7º não será aceito pelo PPGGRD.

Art. 9º - Os produtos gerados pela pesquisa de Mestrado deverão ser detalhados no corpo da dissertação, porém, também deverão ser entregues em arquivo separado (digital), da Dissertação e farão parte de um banco de produtos, que será disponibilizado na internet para acesso ao público;

§ 1º - Em se tratando de livro, cartilha ou outra produção bibliográfica em formato impresso, o mesmo deverá ser entregue em arquivo separado da dissertação, como um documento independente, com ficha catalográfica e ISBN próprios.

§ 2º - O modelo de apresentação do produto técnico (Anexo 1) deve vir anexado no arquivo antes do produto.

§ 3º - As versões finais devem vir devidamente formatadas, com os respectivos registros ISBN ou ISSN ou DOI, de acordo com o tipo do produto.

§ 4º - No caso de patentes, deve ser entregue o protocolo da solicitação de registro da mesma.

§ 5º - Os produtos técnicos devem vir acompanhados do formulário abaixo, disponível no site do PPGGRD.

Art. 10º - Os casos não previstos nesta resolução serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia - PPGGRD/UFGPA.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS
E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



Art. 12º - Esta Resolução Interna entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado.

Belém (PA), 08 de maio de 2025.

Prof. Dr. João de Athaydes Silva Junior
Coordenador PPGGRD/IG/UFPA



MODELO DO FORMULÁRIO

(Link disponível no site do PPGGRD, na aba Documentos > Formulários)

<https://forms.gle/jrVMX7kz5GuTCyoQ8>

(O conteúdo deste formulário pode sofrer alterações de acordo com a demanda de informações exigida pelos relatórios).

Nome do(a) Discente:

Orientador(a):

Coorientador(a):

Linha de pesquisa:

() Ameaças

() Vulnerabilidade

Título da dissertação:

Data da defesa (DD/MM/AAAA) :

Informações do Produto:

Finalidade do Produto:

Natureza:

(a) PRODUTO TÉCNICO: é o resultado palpável de uma atividade docente ou discente, podendo ser realizado de forma individual ou em grupo. O produto é algo tangível, que se pode tocar, ver, ler, etc. Pode ser um cultivar ou um conjunto de instruções de um método de trabalho. O Produto é confeccionado previamente ao recebimento pelo cliente/receptor, que só terá acesso após a conclusão dos trabalhos.

(b) PRODUTO TECNOLÓGICO: é um "objeto tangível" com elevado grau de novidade fruto da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises desenvolvidas no âmbito da pesquisa na Pós-Graduação, usados diretamente na solução de problemas de empresas produtoras de bens ou na prestação de serviços à população visando o bem-estar social.

() Técnico

() Tecnológico

() Bibliográfico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS
E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



Subtipo de Produção:

- ☐ () Artigo em jornal ou revista
- ☐ () artigo em periódico
- ☐ () livro
- ☐ () outro
- ☐ () trabalho em anais
- ☐ () apresentação de trabalho
- ☐ () cartas, mapas ou similares
- ☐ () curso de curta duração
- ☐ () desenvolvimento de aplicativo
- ☐ () desenvolvimento de material didático e instrucional
- ☐ () desenvolvimento de produto
- ☐ () desenvolvimento de técnica
- ☐ () editoria
- ☐ () maquete
- ☐ () organização de evento
- ☐ () patente
- ☐ () programa de rádio ou tv
- ☐ () relatório de pesquisa
- ☐ () serviços técnicos
- ☐ () produtos/processos em sigilo
- ☐ () documentário

Abrangência ou inserção social:

- ☐ () Local
- ☐ () Regional
- ☐ () Nacional
- ☐ () Internacional

Público usuário:

- ☐ () Estado
- ☐ () Município
- ☐ () Movimento Social
- ☐ () Organização
- ☐ () Comunidade



Validação do produto:

Indicar a forma de reconhecimento ou selo de uso ou autenticação emitido por órgão competente ou organização usuária, incluindo, a depender de cada caso: registro de patente no INPI, registro de filme na ANCINE, DOI, ISSN, ISBN na biblioteca nacional, dentre outros.

Repercussão econômica, cultural e socioambiental esperada citando o enquadramento nas ODS:

Impacto positivo esperado na rotina e cotidiano do público usuário.

Inovação:

Definir o caráter inovador do produto.

Complexidade do Produto:

- ☐ Alto teor de inovação
- ☐ Médio teor de inovação
- ☐ Baixo teor de inovação
- ☐ Sem inovação

Inovação:

- ☐ Alta
- ☐ Média
- ☐ Baixa

Setor da sociedade beneficiado pelo impacto:

Meio de divulgação:

- ☐ Físico
- ☐ Digital

Local ou endereço de acesso:

Informar o endereço físico ou digital na internet, onde o produto está disponível ao público.
URL:

Arquivo do produto:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS
E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



Utilize este campo para envio do arquivo do produto, se necessário. (todos os formatos)
Faça upload de 1 arquivo aceito. O tamanho máximo é de 10 MB.